



Exmo. Senhor  
Secretário Geral FENPROF  
Mário Nogueira

[fenprof@fenprof.pt](mailto:fenprof@fenprof.pt)

**Of. S/182/AM//2023**

**Data:** 2023-03-20

Levo ao conhecimento de V. Excia., a Moção intitulada **"Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores"**, aprovado por este órgão deliberativo na sua 3.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada a 16 de março de 2023, e que tem o seguinte teor:

#### **Moção**

##### **"Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores"**

*A Escola Pública é um dos pilares da democracia. É ela que concretiza o direito constitucional à Educação e fortalece a cidadania. A ampliação da Escola Pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de Abril, veem degradar-se as suas condições de trabalho.*

*Os sinais dessa degradação são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. A desvalorização da carreira docente, a persistência da precariedade e de regras de concursos que provocam instabilidade e permitem injustiças têm feito milhares de docentes abandonar a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência.*

*Ao longo dos anos, o Governo tem-se recusado a tomar medidas justas de valorização da carreira docente, como a recuperação de todo o tempo de serviço dos professores e a necessária negociação com os representantes dos docentes para a criação de um novo regime de recrutamento e mobilidade. O Governo foi impondo regras avulsas que criaram ainda mais entropia num sistema que já é uma manta de retalhos.*

*De forma também avulsa e sem ouvir as comunidades educativas, o Governo tem empurrado para as autarquias competências em matéria de Educação.*

.../



/...

*Recentemente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, 14 de dezembro de 2022 apareceu como mais uma peça desta reforma da Educação feita de costas para os trabalhadores e para a população.*

*O Governo criou o espectro de uma maior centralização de decisões nos municípios, em comunidades intermunicipais e em supostos conselhos de diretores. A resposta dos docentes tem sido forte, em múltiplos protestos em defesa da sua profissão e da Escola Pública. Os processos de municipalização e de regionalização da educação são propícios à atomização dos sistemas educativos, criando assimetrias territoriais. A crítica destes processos não é medo da mudança, é defesa do direito à Educação em todo o país. Um processo de descentralização feito no interesse da Escola Pública, não seria uma municipalização, começaria pelas Escolas, pelo reforço da Gestão Democrática das Escolas.*

*São as Escolas quem pode assumir competências adequadas à escala de cada comunidade educativa, são elas quem se pode responsabilizar pelo seu projeto educativo e pela implementação local das políticas educativas.*

*O reforço da Escola Pública exige a defesa da Gestão Democrática das Escolas, o combate à precariedade e a valorização da carreira docente. É urgente vincular os docentes precários, recuperar o tempo de serviço dos docentes, eliminar ultrapassagens, garantir horários adequados, criar um sistema de avaliação e progressão sem injustiças, instituir um mecanismo de aposentação que responda às especificidades da profissão e que garanta o rejuvenescimento do corpo docente. Respeitar os direitos dos professores é fortalecer a Escola Pública, é fortalecer a democracia.*

***Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 16 de março de 2023, delibera:***

1. *Recomendar ao Governo que proceda à recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes, garantindo a todos os docentes o seu posicionamento no escalão remuneratório correspondente ao tempo efetivamente prestado, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente.*

.../



/...

2. *Recomendar ao Governo que reveja, mediante negociação sindical, o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.*

3. *Recomendar ao Governo que crie, mediante negociação sindical, um regime específico de aposentação dos docentes, de forma a garantir o término de atividade num tempo justo e a assegurar o rejuvenescimento do corpo docente.*

**A presente moção a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:**

- *Presidente da República;*
- *Primeiro-Ministro;*
- *Ministério da Educação;*
- *Grupos Parlamentares da Assembleia da República;*
- *Câmara Municipal de Loures;*
- *FENPROF - Federação Nacional dos Professores;*
- *S.TO.P. – Sindicato de Todos os Professores;*
- *SINDEP - Sindicato Nacional e Democrático dos Professores;*
- *SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores;*
- *Direções dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Loures;*
- *Juntas de Freguesia do concelho de Loures;*
- *Assembleias de Freguesia do concelho de Loures;*
- *Comunicação social local e nacional.*

*Os eleitos da Assembleia Municipal de Loures*

*Loures, 16 de março de 2023*

**Aprovada por votação nominal e por maioria, com 14 votos contra do PS, 1 abstenção da IL e 22 votos a favor dos restantes representantes (11 CDU, 6 PPD/PSD, 3 CH, BE e PAN) - 37 presenças.**

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia Municipal de Loures

Susana de Carvalho Amador